



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDIÇÃO Nº 1290

21 DE OUTUBRO DE 2019

ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 139/19

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **23/10/2019 ou 24/10/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 002/19)

Processo nº 3711956/19 – SEMUS

29º Maria Leticia Rodrigues Abranche

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.012/17)

Processo nº 2761835/19 – SEMUS

141º Raquel de Melo Oliveira

Processo nº 4835264/19 – SEMUS

142º Andreia Santos da Silva

Processo nº 5270142/19 – SEMUS

143º Bruna Freire Simmer

144º Francisca Gomes da Silva

Processo nº 5478748/19 – SEMUS

145º Jacira Nascimento Santos

FARMACÊUTICO - FARMÁCIA - 40H (ED.012/17)

Processo nº 3630389/19 – SEMUS

62º Lorena Quadra Leandro Nogueira

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA - 20H (ED.012/19)

Processo nº 3318890/19– SEMUS

Processo nº 5269712/19– SEMUS

67º Thaissa Sarcinelli Cavalcanti

68º Matheus Barbosa Lopes

69º Gabriel Barbosa Lopes

70º Luciana Gasparini

- **Ao todo temos 02 (duas) vagas para a função Médico Clínico Diarista – 20h.** Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

MEDICO CLINICO PLANTAO - 20h (ED.012/19)

Processo nº 868894/19– SEMUS

13º Mayara Augusta Martinelli

14º Lidiamara Medeiros Van Der Zwaag

- **Ao todo temos 01 (uma) vaga para a função Médico Clínico Plantão – 20h.** Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

MEDICO CLINICO PLANTAO - 24h (ED.008/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 7273572/18 – SEMUS

Processo nº 3187950/19 – SEMUS

5º Prinscia Gomes Thebaldi

6º Fernanda Helena Cypreste Martins

7º (**)David Rodrigo de Abreu Custodio

8º Maria Camila Ferreira Nunes

9º Thais Dalla Bernardina Cardoso

- **Ao todo temos 02 (duas) vagas para a função Médico Clínico Plantão – 24h.** Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

MÉDICO NEUROLOGISTA – 20H (ED. 026/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 5269712/19 – SEMUS

1º Gregory Ribeiro Pelicao

MÉDICO NEUROLOGISTA – 20H (ED. 003/19)

Processo nº 5269712/19 – SEMUS

1º Fernando Bermudes Cabral

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA – 20H (ED. 009/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2761835/19– SEMUS

3º Thais Ferreira de Castilho Rodrigues

4º Marcelle Tavares Pinto da Silva

- **Ao todo temos 01 (uma) vaga para a função Médico Pediatra Plantonista – 20h.** Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

MÉDICO UROLOGISTA – 20H (ED. 012/19)**Processo nº 1737002/19 – SEMUS**

1º Jamil Toufic Letaif Filho

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED.016/18)**Processo nº 4094393/19 – SEMUS**

61º Marcia Teixeira Moura Barros

Processo nº 5118203/19 – SEMUS

62º Eliane Santos da Silva

Processo nº 5160587/19 – SEMUS

63º Marilene Monteiro Santos

2 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 7.534/2008.

3 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 17 de Outubro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 140/19**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **23/10/2019 ou 24/10/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através do processo indicado:

NUTRICIONISTA – 40H (ED.004/2019)**Processo nº 7625770/18– SEME**

14º Carla Geane Silva dos Anjos

Processo nº 3390584/19 – SEME

15º (*)Elizangela Recla

16º Josieli Xavier da Silva

2 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

3 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 17 de Outubro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 141/19**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Fica convocado (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores) o candidato abaixo relacionado a comparecer na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **23/10/2019 ou 24/10/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através do processo indicado:
ENGENHEIRO – OCUPAÇÃO ENGENHARIA CIVIL – 40H (ED. 024/18)

Processo nº 3407080/19 – SEME

8º Wanderley Fernandes de Souza

2 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 17 de Outubro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019****AVISO**

O Município de Vitória torna público para conhecimento dos interessados, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, que realizará a **Chamada Pública nº 002/2019**, cuja abertura se dará na sala da Comissão, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES (SEGES/GCL) - telefone (27) 3382-6176 e (27) 3382-6253.

Data da abertura: 11/11/2019 (onze de novembro de 2019) às 13:00h (treze horas).

Data limite para entrega dos envelopes: 11/11/2019 (onze de novembro de 2019) às 13:00h (treze horas).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Vitória/ES com relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Processo Administrativo nº 5028359/2019.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação - SEGES/CPL no endereço acima mencionado por meio de "pendrive" do interessado, no horário comercial, e também na **Secretaria Municipal de Educação, na Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar (SEME/GGE/CANE)**, telefone: 3225-2663.

Vitória (ES), 10 de outubro de 2019.

Jaqueline Carmo Murça

Presidente - SEGES/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 5696610/2019

Contrato de Prestação de Serviço n.º 390/2019;

Contratada: CENTRO LABORATORIAL DE CITOPATOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Valor total: R\$ 594.330,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recursos: 1.212.0042;

Prazo de vigência: 12 meses a contar da assinatura;

Data de assinatura: 07/10/2019;

Nº da Nota de Empenho: 2514-000;

Contrato de Prestação de Serviço n.º 391/2019;

Contratada: LAPAES – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Objeto: prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Valor total: R\$ 405.104,64 (quatrocentos e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recursos: 1.212.0042;

Prazo de vigência: 12 meses a contar da assinatura;

Data de assinatura: 07/10/2019;

Nº da Nota de Empenho: 2513-000;

Contrato de Prestação de Serviço n.º 392/2019;

Contratada: ORB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Valor total: R\$ 313.590,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e noventa reais);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recursos: 1.212.0042;

Prazo de vigência: 12 meses a contar da assinatura;

Data de assinatura: 07/10/2019;

Nº da Nota de Empenho: 2515-000;

Justificativa: O Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, assumiu o Comando único, por meio de assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, homologado pela Portaria MS/GM nº. 13, de 08 de janeiro de 2008, onde fica estabelecido o compromisso de assumir a média complexidade ambulatorial do Município de Vitória, em etapas, iniciando pela Gestão de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia, credenciados pelo SUS.

O Município de Vitória não possui laboratório próprio e estrutura necessária (profissionais e equipamentos específicos), para a realização dos exames de Citopatologia e Anatomia Patológica de forma a atender a população, principalmente dos municípios da PPI e de exames de maior complexidade. Daí a necessidade de contratarmos os serviços, de forma complementar ao Sistema único de Saúde – SUS.

Pareceres: Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), constam respectivamente às fls. 361 e 363.

Vitória, 14 de outubro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COMUNICADO

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	Atividade	Local
1	FIBRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio	Av Américo Buaiç, Nº 501 Sala 413 - Torre Norte B Edif Victoria Office Towe, Enseada Do Suá - Vitória/Es
2	INSTITUTO VIKTOR FRANKL DE VITORIA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Américo Buaiç, Nº 501 Sala: 813; : Torre Leste A, Enseada Do Suá - Vitória/Es
3	PRAIA CHOCOLATES FINOS LTDA	Comércio Varejista De Doces, Balas, Bombons E Semelhantes	Av Rio Branco, Nº 1383 Loja: 05, Praia Do Canto - Vitória/Es
4	ITU TRAILERS LTDA	Locação De Outros Meios De Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 803, Santa Luíza - Vitória/Es
5	MOVERAMA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente As Empresas Não Especificadas Anteriormente	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Edif Impacto Empresarial Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es
6	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO 96030941453	Decoração, Lapidação, Gravação, Vitrificação E Outros Trabalhos Em Cerâmica, Louça, Vidro E Cristal	Rua José Motta Fraga, Nº 304 Loja 01 ;LOJA 02, São Cristóvão - Vitória/Es
7	SAMUELSON TINOCO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Fortunato Ramos, Nº 133 , Santa Lúcia - Vitória/Es
8	CARLOS TATTOO STUDIO LTDA	Serviços De Tatuagem E Colocação De Piercing	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1095 Sala 202, Santa Lúcia - Vitória/Es
9	CLINICA OLIVEIRA DE PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA	Atividades De Psicologia E Psicanálise	Rua Cândido Portinari, Nº 27 Sala 105, Santa Luíza - Vitória/Es
10	MOTEL CONTINENTAL LTDA	Motéis	Av República, Nº 178 Andar 2 E 3, Centro - Vitória/Es
11	PRESSERV DO BRASIL LTDA	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Mercadorias Em Geral Não Especializado	Rua Doutor Eurico De Aguiar, Nº 1280 , Santa Lúcia - Vitória/Es
12	VICENTE TRANSPORTES EIRELI	Serviço De Transporte De Passageiros - Locação De Automóveis Com Motorista	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 804 Edif Impacto Empresarial, Santa Luíza - Vitória/Es
13	CEMEVES - CENTRO DE DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	Atividades Veterinárias	Rua Pedro Fonseca, Nº 155a, Monte Belo - Vitória/Es
14	ARLY LUIZ COELHO DIAS	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	Rua João Da Cruz, Nº 200 Loja 05 2 Piso, Praia Do Canto - Vitória/Es
15	ML PISSINATE LTDA	Restaurantes E Similares	Av Marechal Campos, Nº 370 Loja 01, Consolação - Vitória/Es
16	HEALTH CENTER ACADEMIA LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Cassiano Antônio Moraes, Nº 80 , Enseada Do Suá - Vitória/Es
17	ACADEMIA MACONICA DE LETRAS DO ESPIRITO SANTO	Atividades De Organizações Associativas Ligadas À Cultura E À Arte	Av Jerônimo Monteiro, Nº 240 Sala 803 803 A, Centro - Vitória/Es
18	MAGNA RODRIGUES DE SANTANA	Atividade Odontológica	Av Américo Buaiç, Nº 501 Sala 407 - T. Leste A, Enseada Do Suá - Vitória/Es
19	BLACK VIDEO LTDA	Estúdios Cinematográficos	Rua Deputado Castello Mendonça, Nº 90 Sala B, Goiabeiras - Vitória/Es
20	GLOBAL COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	Av Francisco Generoso Da Fonseca, Nº 777 Loja 01, Jardim Da Penha - Vitória/Es
21	PESSIN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	Rua Doutor Arlindo Sodré, Nº 267 Loja 01, Itararé - Vitória/Es
22	ANTONIO MAIA FAE	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	Av Vitória, Nº 1975 Loja 01, Nazareth - Vitória/Es
23	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA	Atividades Associativas Não Especificadas Anteriormente	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 , Santa Luíza - Vitória/Es
24	INFRAROAD ENGENHARIA LTDA	Serviços De Engenharia	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 804 Edif Impacto Empresarial, Santa Luíza - Vitória/Es
25	KARINA COELHO DE ANDRADE SALAO DE BELEZA EIRELI	Cabeleiros, Manicure E Pedicure	Rua Odette De Oliveira Lacourt, Nº 610 Loja 01, Jardim Da Penha - Vitória/Es
26	CLINICAL CENTER - SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Pc Costa Pereira, Nº 52 Sala 708 Edif Micheline, Centro - Vitória/Es
27	ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	Construção De Edifícios	Rua José Celso Cláudio, Nº 833 Sala 207 Edif Brasil Center, Jardim Camburi - Vitória/Es
28	GRAFICA E EDITORA JEP LTDA	Edição Integrada À Impressão De Cadastros, Listas E De Outros Produtos Gráficos	Rua Desembargador José Batalha, Nº 241 , Consolação - Vitória/Es
29	ITAPARICA LTDA	Compra E Venda De Imóveis Próprios	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Edif Trade Center Sala 1714 E 1716, Centro - Vitória/Es
30	CONCEITUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Comércio Varejista De Móveis	Rua Aluysio Simões, Nº 265 Loja 01 E 02, Bento Ferreira - Vitória/Es
31	MHR CONSTRUÇOES LTDA	Administração De Obras	Av João Baptista Parra, Nº 673 Edif Enseada Tower Sala 601, Praia Do Suá - Vitória/Es
32	A J CHOI	Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo	Av Vitória, Nº 3044 Edif Guritex Loja 01, Bento Ferreira - Vitória/Es
33	UNIVERSO GRAFICO LTDA	Fotocópias	Av Doutor Herwan Modenese Wanderley, Nº 770 Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
34	UNIVERSO GRAFICO LTDA	Fotocópias	Rua Carlos Lindenberg, Nº 94 Loja 08, Jardim Camburi - Vitória/Es
35	RESTAURANTE ESPORA DE PRATA LTDA	Restaurantes E Similares	Av Rozendo Serapião De Souza Filho, Nº 635 , Mata Da Praia - Vitória/Es
36	AJS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Restaurantes E Similares	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 330 , Mata Da Praia - Vitória/Es
37	DUAR CONDICIONADO LTDA	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	Rua Doutor Gastão Pacheco De Faria, Nº 46 , Santos Dumont - Vitória/Es
38	TEAM ENSINO DE IDIOMAS LTDA	Ensino De Idiomas	Rua Carlos Martins, Nº 1360 Loja: 01; Edif: Patio Verona, Jardim Camburi - Vitória/Es
39	GAIVOTA VIX ALIMENTACAO EIRELI	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Av Dante Michelini, Nº 720 Quiosq02, Jardim Da Penha - Vitória/Es
40	ROCHA BAHIA MINERACAO LTDA	Comércio Atacadista De Mármore E Granitos	Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, Nº 195 Sala: 810, Praia Do Suá - Vitória/Es
41	FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO	Produção E Promoção De Eventos Esportivos	Av Princesa Isabel, Nº 15 Sala 1.708, Centro - Vitória/Es
42	CASA NOVA PEQUENOS REPAROS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários	Rua Neves Armond, Nº 65 Edif Omega Loja 05, Praia Do Suá - Vitória/Es
43	G.B. GIUFFRA	Hotéis	Rua Carlos Martins, Nº 218 Apt 101, Jardim Camburi - Vitória/Es
44	LES1 SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	Limpeza Em Prédios E Em Domicílios	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 335 Sala 101, Mata Da Praia - Vitória/Es
45	CEBRARE REFLEXOLOGIA LTDA	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es

46	SOCATI - SOCIEDADE CAPIXABA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Rua Frederico Lagassa, Nº 30 Sala: 209; Edif: Sheila; Gurigica - Vitória/Es
47	ANA MARIA DA ENCARNÇÃO SILVA	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Av Princesa Isabel, Nº 15 Sala 1704, Centro - Vitória/Es
48	DEBONI'S RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Coronel Schwab Filho, Nº 20 Loja 01, Bento Ferreira - Vitória/Es
49	FAMILIA DEBONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Desembargador Sampaio, Nº 182, Praia Do Canto - Vitória/Es
50	ZANI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	Av Raulpho Barbosa Dos Santos, Nº 1065, Jardim Camburi - Vitória/Es
51	PADARIA E CONFEITARIA UNIAO EIRELI	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	Rua Doutor Agliberto Rodrigues Moreira, Nº 273 : 1 Pavimento; Jabour - Vitória/Es
52	VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	Coleta De Resíduos Não-Perigosos	Rua José Luiz Gabeira, Nº 110, Barro Vermelho - Vitória/Es
53	VITÓRIA EVENTOS E MUSICA LTDA	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificadas Anteriormente	Rua Chopin, Nº 42 Bloco 04, Barro Vermelho - Vitória/Es
54	DONIZETE FALQUETO BELTRAME	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Rua Carijós, Nº 720 Loja 01, Jardim Da Penha - Vitória/Es
55	ROSANGELA MARIA BATISTA DA LUZ	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Av Doutor Herwan Modenese Wanderley, Nº 320 Loja 2, Jardim Camburi - Vitória/Es
56	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração	Rua Neves Armond, Nº 140 Sala 103, Praia Do Suá - Vitória/Es
57	ATHENAPARK ESTACIONAMENTOS LTDA	Estacionamento De Veículos	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 75 Sala: 206; Mata Da Praia - Vitória/Es
58	FOCO SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE LTDA	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente	Rua José Farias, Nº 98 Edif Plena Center Sala 701 E 702, Santa Luíza - Vitória/Es
59	COMMAR COMÉRCIO INTERNACIONAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Sala 1318, Centro - Vitória/Es
60	WJR CLINICA MEDICA LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Av Presidente Florentino Avidos, Nº 492 Andar 6 Sala 601, Centro - Vitória/Es

Vitória, 18 de outubro de 2019

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2019 - PROCESSO Nº 5360477/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL DE ACADEMIA POPULAR

Início de entrega das propostas: dia 21/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 04/11/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 04/11/2019.

Justificativa: Para fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e garantir a continuidade da prestação de serviços públicos.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2019.

Bruna Fontana Sperandio

Pregoeira Municipal Suplente

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2019 - PROCESSO Nº 5306954/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES SILENCIADOS.

Início de entrega das propostas: dia 21/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 04/11/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 04/11/2019.

Justificativa: Para atender os eventos coordenadores pela Secretaria de Cultura.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2019.

Lucas Azevedo Passos

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 5265392/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DOS MIRANTES DO PARQUE ESTADUAL FONTE GRANDE, NESTA CAPITAL.

Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 06/11/2019.

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Justificativa: Reconstrução e melhorias nas estruturas existentes, garantindo conforto, atendimento e acolhimento dos visitantes e pesquisadores.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 15 de outubro de 2019.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019 - PROCESSO Nº 5032173/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTA). Início de entrega das propostas: dia 22/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:30h do dia 04/11/2019.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 04/11/2019.

Justificativa: Para cumprimento à RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento de gêneros alimentícios a serem distribuídos para as Unidades de Ensino.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2019.

Karina Adelina Schwartz
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2019 - PROCESSO Nº 4640080/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES PARA REDE SEM FIO (WIFI).

Início de entrega das propostas: dia 22/10/2019.

Abertura das propostas: às 14:30h do dia 04/11/2019.

Início da sessão de disputa: às 15:00h do dia 04/11/2019.

Justificativa: Para a construção/manutenção/ampliação da rede Vitória Online de forma que em todos os bairros possam ter mais de um ponto onde o cidadão possa acessar os serviços online da Prefeitura.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2019.

Karina Adelina Schwartz
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2019 - PROCESSO Nº 5640132/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SACOLAS PLÁSTICAS PEAD.

Início de entrega das propostas: dia 22/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:30h do dia 05/11/2019.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 05/11/2019.

Justificativa: Para montagem e distribuição das cestas de alimentos às famílias (cestas prontas) em vulnerabilidade alimentar e social do município de Vitória, entidades governamentais (alimentos recebidos por captação) e para distribuição de alimentos perecíveis advindos do Projeto Compra Direta de Alimentos.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2019.

Karina Adelina Schwartz
Pregoeira Municipal

LEI Nº 9.576

Autoriza o Poder Executivo a desafetar área classificada como ELP1 (espaço livre de uso público), visando a sua afetação com a implantação do Centro de Convivência da Terceira Idade.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área de terreno destinada a ELP1 (Espaço Livre de Uso Público), medindo 1.549,99m² (mil quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados) e perímetro 167,03m (cento e sessenta e sete metros e três centímetros), localizada na Rua Adelino Antônio Ferreira, nº 35, no bairro Jardim Camburi, conforme planta de situação constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar a área citada no Artigo 1º desta Lei, com a implantação do Centro de Convivência da Terceira Idade.

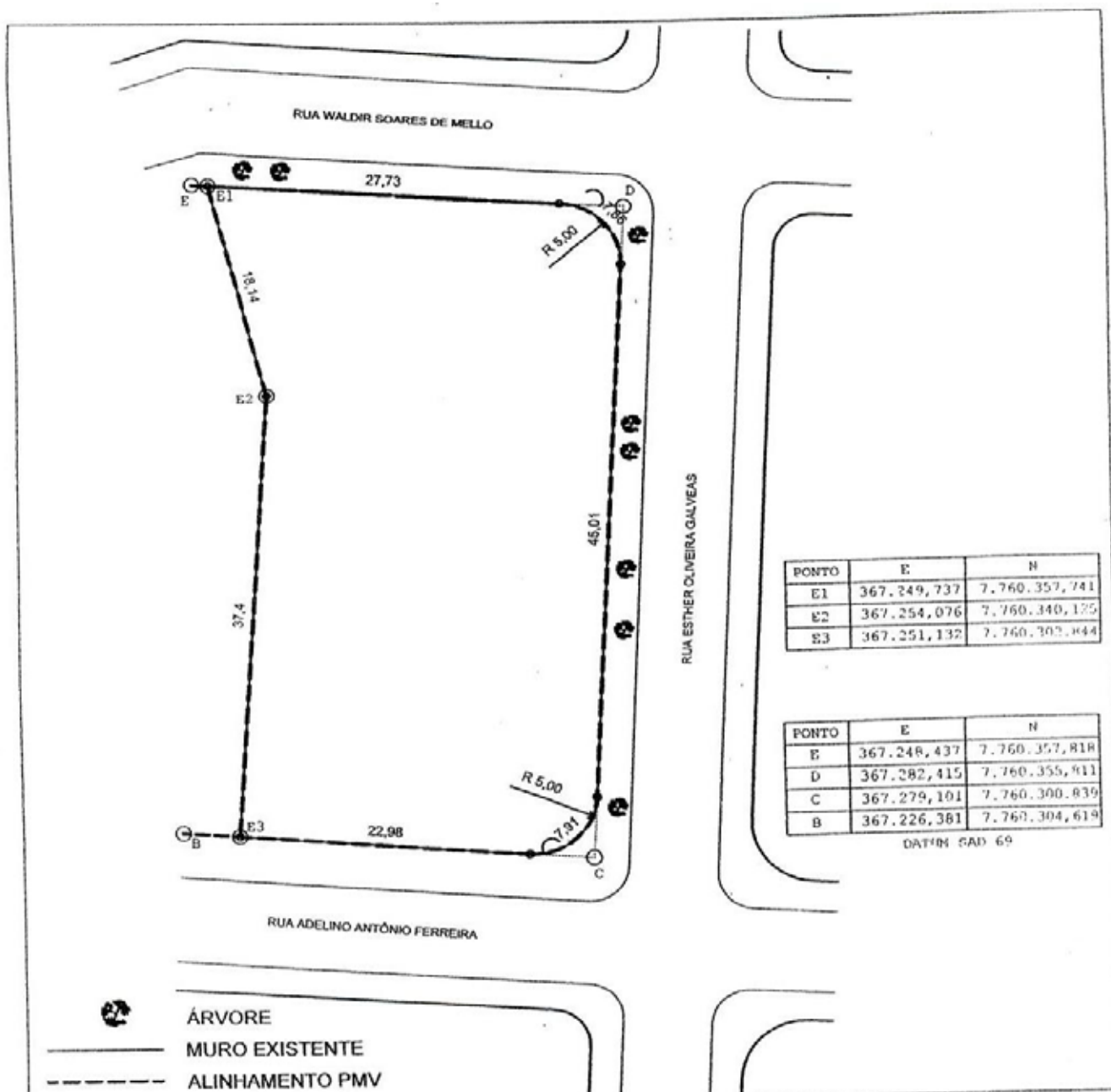
Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 8.950, de 16 de maio de 2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de setembro de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

***Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.**



LEI Nº 9.576

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ADMINISTRAÇÃO: LUCIANO SANTOS REZENDE

SEDEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

SECRETÁRIO: MARCIO AURÉLIO PASSOS

REQUERENTE:

SEGES / GAB

PROCESSO Nº

1622470/2018

LOCAL:

RUA WALDIR SOARES DE MELLO, Nº 110

BAIRRO:

JARDIM CAMBURI



ÁREA:

1549,99m²

PERÍMETRO:

167,03m

DATA:

MARÇO DE 2019

DESENHO:

PABLO BICALHO COSTA

CHEFE DA TOPOGRAFIA:

SERGIO GUILHERME LOCATELLE

REFERÊNCIA:

TPG-02/2019

ESCALA:

1 / 500

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS
DECISÃO Nº 29/2019**

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 6ª Reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2019 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução nº. 097/2016 da SEMMAM/JIF, presente nos autos do Processo nº 7461015/2016, em nome da empresa Lab. Muy Arte y Cultura Digital LTDA.,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **Indeferimento** do Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução **nº. 097/2016** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, mantendo a decisão de 1º Instância e o **Auto de infração nº. 013/2016**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 22 de julho de 2019.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 17 E 18.10.2019.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. SUELLEN DE LIMA MATIAZZI BRECIANI para exercer o cargo comissionado de Diretor de Unidade Básica de Saúde Grande Vitória, PC-T, em substituição ao seu titular Paula Rezende Narciso, em substituição ao seu titular no período de 16.10.2019 a 14.11.2019.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. RAFAEL LOSS ZIPINOTTI para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Rodrigo da Cunha Cardoso, no período de 11.11.2019 a 10.12.2019.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. MONICA CRISTINA VIEIRA MEIRA KANDLER para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Contabilidade, PC-E, em substituição ao seu titular Ericsson Marcel Salazar Pinto, no período de 16.10.2019 a 14.11.2019.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. GABRIELA GILLES FERREIRA para exercer a função gratificada de Coordenador Local de Centro de Referência de Assistência Social – Região V – Território 1, FG-OP1, em substituição ao seu titular Talita Laurindo Tinini, no período de 15.10.2019 a 23.11.2019.

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2019 - PROCESSO Nº 293160/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS.

Início de entrega das propostas: dia 21/10/2019.

Abertura das propostas: às 15:00h do dia 01/11/2019.

Início da sessão de disputa: às 15:30h do dia 01/11/2019.

Justificativa: Para realizar a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial em cumprimento ao Convênio nº 837453/2016 celebrado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Município de Vitória/ES.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2019.

Patrícia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

LEI Nº 9.579

Autoriza o Poder Executivo a desafetar um imóvel localizado na Rodovia Serafim Derenzi, Bairro São José.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o imóvel constituído de área de terreno medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) localizada na Rodovia Serafim Derenzi, nº 4.570, no bairro São José, nesta Capital, e área construída medindo 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados), passando a referida área a constituir bem dominical do Município.

Art. 2º. A área descrita no artigo 1º desta Lei foi adquirida pelo Município conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável em que são partes Prefeitura Municipal de Vitória e Manoel de Oliveira Tavares, lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas, no livro 293, folhas 38v/40 em 27/07/1987, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, livro 2AD, sob a matrícula nº 9528.

Art. 3º. O imóvel em questão será cedido através de Termo de Cessão de Uso Oneroso, conforme avaliação da Comissão Permanente de Engenharia de Avaliações – COPEA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 03 de outubro de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
005/2019 – CONCAV**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – ConcaV, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), a serem financiados pelo **FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VITÓRIA (FIA)**, por meio da formalização de Termo de Fomento, objetivando execução de **projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes**. As OSC's interessadas deverão apresentar a proposta no período de 21/10/2019 a 21/11/2019, no horário das 13 às 18h, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, nº 771, Praia do Canto, Vitória-ES. O Edital na íntegra será publicado e poderá ser acessado pelo link <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=106#>, na aba FIA 2019. Informações deverão ser solicitadas pelo e-mail concaV@correio1.vitoria.es.gov.br.

Vitória, 15 de outubro de 2019.

Clarice Romeiro Campos
Presidente do ConcaV

DECRETO Nº 17.886**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.222.534,00 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2101.1312200322.0206 - Manutenção da Unidade - SEMC
3.3.90.00.00.....285
4.4.90.00.00.....113

Secretaria de Educação

1401.1236100052.0041 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino
3.3.50.00.00.....811.000
4.4.50.00.00.....57.000
1401.1236500052.0041 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino
3.3.50.00.00.....261.000

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.00.00.....60.705

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES
3.3.90.00.00.....3.715

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2201.1812200322.0190 - Manutenção da Frota - SEMMAM
3.3.90.00.00.....516

Secretaria de Saúde

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....28.200

TOTAL.....1.222.534

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1545100162.0226 - Manutenção das Regiões Administrativas
4.4.90.00.00.....60.705

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural
3.3.50.00.00.....398

Secretaria de Educação

1401.1236100052.0220 - Manutenção das Edificações Públicas - SEME

4.4.90.00.00.....537.235

1401.1236500052.0220 - Manutenção das Edificações Públicas - SEME

4.4.90.00.00.....591.765

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES

4.4.90.00.00.....3.715

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

2201.1854200242.0082 - Controlar a Poluição no Município

3.3.90.00.00.....516

Secretaria de Saúde

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

4.4.90.00.00.....28.200

TOTAL.....1.222.534

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E**INFRAESTRUTURA URBANA****EDITAL N.º 334****INTERDIÇÃO EM VIAS**

A Secretária **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista a **"Logística das delegações da Copa do Mundo da FIFA sub-17"**, as seguintes vias do município estarão **temporariamente interditadas:**

Do dia 21/10 ao dia 15/11/19 - As interdições ocorrerão 05 horas antes de cada jogo

R. Afonso Cláudio entra a Av. Saturnino de Brito e a Rua Joaquim Lírio (apenas no Sentido Av. Rio Branco) Praia do Canto. Para atender as seleções hospedadas no Hotel Comfort Suites.
Av. Saturnino de Brito entre a Av. Des. Santos Neves e a Rua Cassiano Antônio Morães. Enseada do Suá (apenas o sentido Rua José Teixeira). Para atender as seleções hospedadas no Hotel Sheraton.

As vias serão interditadas apenas 05 horas antes dos jogos, após o deslocamento das seleções a via será liberada.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSU/GCMV/GOFT.

Vitória, 15 de Outubro de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, torna público que fará realizar no site provedor do Banco do Brasil: www.bb.com.br, no link: [licitacoes-e \(na aba Município de Vitória\)](http://licitacoes-e.na.aba.Municipio.de.Vitoria), na modalidade pregão eletrônico, a **licitação nº 781879** conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2019 – PROCESSO Nº: 9000/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades de transportes da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV.

- **Início de acolhimento:** 21/10/19 às 14:00h.

- **Abertura das Propostas:** 11/11/19 às 13:15h.

- **Seção de Disputa:** 11/11/19 às 15:00h.

O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cdvitoria.com.br/licitacao

Informações telefone: (27) 3183-9545 - 3183-9521 de 12:00h às 19:00h ou via e-mail: pregao@cdvitoria.com.br.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2019.

Pablo Trabach da Silva

Pregoeiro da CDV

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ARTES NA PRAÇA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

O Presidente do Comitê Gestor do Programa Artes na Praça, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.759. de 23 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1 - Convocar a eleição para os membros representantes dos expositores no Comitê Gestor do Programa Artes na Praça.

Art. 2 - As inscrições das chapas deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta Resolução Normativa e do Regimento Eleitoral.

Art. 3 - As solicitações de inscrição de chapa deverão ser protocoladas, em formulário próprio, até as 17 horas do dia 21/11/2018, no Protocolo da CDTIV, localizado na Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Enseada do Suá, Vitória/ES.

§ 1º O formulário de inscrição de chapa deverá conter os seguintes dados dos candidatos a titular e a suplente: nome, endereço completo, telefone, número da carteira de identidade, número do CPF, nome fantasia da chapa e a ordem de inscrição dos candidatos a representante titular, do primeiro ao quarto, e seus respectivos suplentes, devendo todos os candidatos assinar o formulário e reconhecer firma.

§ 2º As chapas inscritas deverão apresentar no requerimento de inscrição um Termo de Compromisso assinado por todos os membros da chapa concorrente, confirmando estarem cientes das Leis e Decretos que regulamentam o Programa Artes na Praça.

§ 3º Os formulários preenchidos de forma incorreta ou incompleta serão automaticamente anulados e a inscrição da chapa cancelada.

Art. 4 - A eleição será realizada na Praça dos Namorados das 18h às 20h30min do dia 21/12/2019.

Parágrafo único. Por motivo de força maior a eleição poderá ser prorrogada até o dia 28/12/2019, no mesmo horário, mediante autorização expressa do Diretor-Presidente da Companhia de desenvolvimento, Turismo e Inovação de vitória - CDTIV, ouvida a Comissão Eleitoral.

Art. 5 - Cada chapa concorrente deverá ser composta por 08 (oito) expositores titulares do Programa Artes na Praça, sendo 04 (quatro) na condição de candidato a representante titular e 04 (quatro) na condição de candidato a representante suplente.

Art. 6 - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da sua Publicação.

Vitória-ES, 17 de Outubro de 2019.

Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente

Companhia de desenvolvimento, Turismo

e Inovação de Vitória - CDTIV

Presidente do Comitê Gestor do Programa Artes na Praça.

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ARTES NA PRAÇA Regimento Eleitoral

Art. 1 - Fica regulamentado o processo eleitoral para o biênio 2020/2021, dos representantes dos expositores no Comitê Gestor do Programa Artes na Praça.

Art. 2 - O Processo Eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral, formada por funcionários Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de vitória - CDTIV.

§ 1º - A presidência da Comissão Eleitoral caberá ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de vitória - CDTIV ou seu representante legal.

§ 2º - As chapas inscritas deverão ser divulgadas por meio de publicação no Diário Oficial da P.M.V, até cinco dias úteis, após o encerramento das inscrições, ou seja, até o dia 28/11/2019, e poderão ser impugnadas em 48 (quarenta e oito) horas, cabendo ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de vitória - CDTIV decidir o mérito.

Art. 3 - Nenhuma incompatibilidade ou inelegibilidade poderá ser argüida contra os candidatos, salvo de não estar quites com as obrigações previstas nas Leis e Decretos que normatizam o Programa Artes na Praça.

§ 1º - Podem votar e serem votados todos os expositores titulares, regularmente cadastrados no Programa Artes na Praça.

§ 2º - O voto será por chapa, sendo este facultativo, direto e secreto.

§ 3º - Poderão concorrer quantas chapas se apresentarem ao processo eleitoral.

§ 4º - É vedada a participação de um mesmo expositor em mais de uma chapa.

Art. 4 - O expositor votante terá que assinar em uma lista de presença oficial de votação e, só então, realizar a votação.

Art. 5 - Concluída a votação, os funcionários Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de vitória - CDTIV, responsáveis pela organização do processo eleitoral, realizarão a contagem dos votos.

Art. 6 - As urnas eleitorais serão abertas imediatamente após o término do período de votação com os seguintes presentes:

a) Os funcionários Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de vitória - CDTIV responsáveis pela organização do processo;

b) Um representante de cada chapa concorrente.

Parágrafo único. Só poderá permanecer dentro do ambiente de votação, as pessoas descritas na alínea "a" e "b" do Art. 6.

Art. 7 - Obter-se-á o coeficiente eleitoral dividindo o total de votos válidos por quatro.

Parágrafo único. A chapa que obtiver resultado maior ou igual ao obtido com a divisão dos votos recebidos pelo coeficiente eleitoral, desprezada a fração, terá representante eleito de acordo com a ordem dos candidatos titulares, indicada no formulário de inscrição da chapa, conforme Art. 6, § 6º da Lei nº 5.759, de 23 de outubro de 2002.

Art. 8 - Caso haja empate entre duas ou mais chapas, o desempate será definido em favor da chapa cujo primeiro candidato a representante titular seja o mais idoso.

Art. 9 - Os membros eleitos serão conduzidos por ato do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV, para o cumprimento do mandato de 02 (dois) anos.

Art. 10 - A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV se responsabilizará pela:

1 - Disponibilização do formulário de inscrição;

2 - Impressão das Cédulas Eleitorais que deverão conter o nome das chapas inscritas, o Brasão da Prefeitura Municipal de Vitória, a autenticação da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV com a rubrica do Coordenador do Programa Artes na Praça;

3 - 01 (uma) urna eleitoral;

4 - Garantia da segurança necessária para o bom andamento das eleições.

Art. 11 - Quaisquer dúvidas sobre este Regimento Eleitoral ou questões omissas, serão dirimidas pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV.

Vitória-ES, 16 de Outubro de 2019.

Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento, Turismo

e Inovação de Vitória - CDTIV

Presidente do Comitê Gestor do Programa Artes na Praça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV), em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 8.289/2012, que define regras para a realização de audiências públicas, convoca os cidadãos e entidades para a Audiência Pública com o objetivo de informar e obter subsídios para respaldar decisões a serem tomadas por esta Companhia em relação à Implantação da Guarderia Náutica Municipal na Praça dos Desejos. Data da Realização: 29 de outubro de 2019. Local: Auditório do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão. Endereço: RR. Vitório Nunes da Mota, 220 - Enseada do Suá, Vitória - ES. Horário: início às 18 h e término previsto para 21h.

Pauta: Recebimento de contribuições para a implantação da Guarderia Náutica Municipal de Vitória Apresentação: Abertura com o Sr. Leonardo Khroling, presidente da CDV, (tempo de explanação de 05 minutos). Apresentação do histórico do projeto da Guarderia Náutica Municipal com Felipe Ramaldes, diretor de turismo de Vitória, (tempo de explanação de 10 minutos). Apresentação dos projetos recebidos para início de Procedimento de Manifestação de Interesse e Procedimento de Manifestação de Interesse Social (tempo de explanação de 15 minutos).

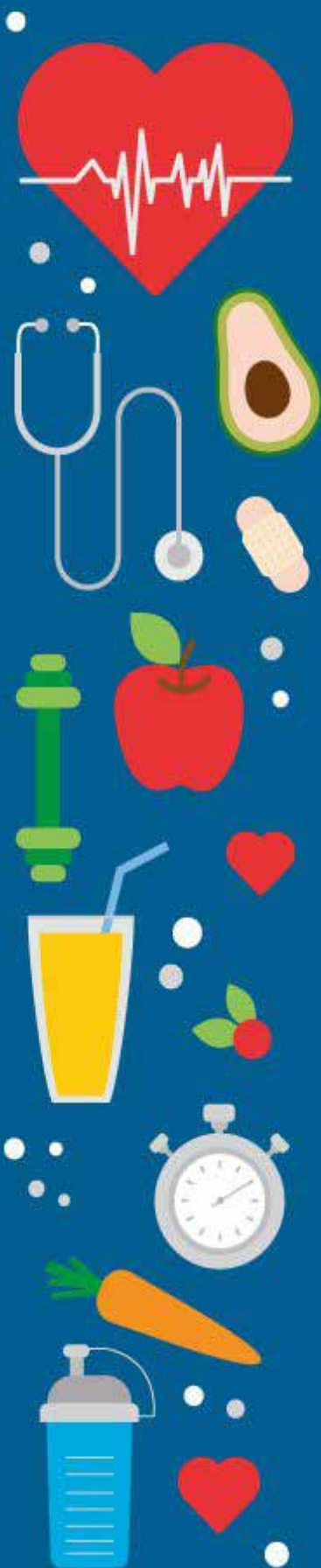
Discussão: A participação é garantida a todo cidadão, através de inscrição para manifestação escrita ou oral no tempo máximo de 05 (cinco) minutos. As manifestações seguirão a ordem das inscrições e terão tempo total máximo de 60 (sessenta) minutos para o conjunto de intervenções.

Encerramento: será realizado pelo Sr. Leonardo Khroling, presidente da CDV.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

Leonardo Krohling

Presidente da CDV



Dicas de saúde

1 - Faça exames de rotina. Verificar periodicamente índices como colesterol e glicose, pode ajudar a detectar riscos de doenças.

2 - Pratique exercícios físicos: atividades trazem benefícios para a saúde, como redução de risco de doenças cardíacas, aumento da imunidade, além da melhora de sintomas de doenças articulares e até depressão.

3 - Cuide da alimentação: uma alimentação colorida e variada, rica em frutas, verduras e legumes, oferece os nutrientes necessários para o funcionamento adequado do corpo, além de antioxidantes, gorduras boas e fibras.

4 - Se organize: coloque os cuidados com a saúde na sua rotina e na sua agenda.

5 - Descubra o que te faz feliz: o controle do estresse e a felicidade estão relacionados à longevidade.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista